

DECRETO LEGISLATIVO N. 024, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Denomina de Chico Matias uma artéria do Município de Beberibe, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PROMULGO:

Art. 1º Fica denominada de Chico Matias uma artéria do Município de Beberibe, com início na Rua Racine Facó, sentido Leste-Oeste, finalizando na Rodovia CE-040, localizada na Sede do Município de Beberibe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE EM 22 DE MARÇO DE 2012.



EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N. 024, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

